



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 063/2023

Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

Ementa: Indica ao Poder Executivo que oriente aos servidores municipais que deixem vagas de estacionamento disponíveis nas imediações dos prédios públicos.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, todo com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, oriente os servidores municipais no sentido de deixar vagas de estacionamentos disponíveis nas imediações dos prédios públicos de modo a conferir maior comodidade aos cidadãos que necessitarem comparecer às repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a garantia da comodidade e de uma melhor prestação do serviço público, tendo em vista que, muitas vezes, o cidadão que procura atendimento nas repartições públicas não encontra vaga de estacionamento nas imediações dos prédios públicos, devido ao fato de diversos servidores estacionarem seus veículos nas imediações dos imóveis, fato este que prejudica o acesso do cidadão, que se vê compelido a buscar vaga de estacionamento em local distante.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - AL-00007 - 09-17 - 11/09/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

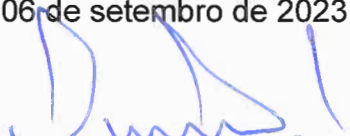
PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar que muitos usuários do serviço público são pessoas do interior, que necessitam de veículo para se deslocar até a Sede, fator que impede que os mesmos se desloquem a pé até as repartições públicas. Aliado a isto, também existem pessoas idosas, gestantes e crianças que procuram atendimento e uma vaga de estacionamento próxima seria de grande valia nestes casos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2023.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

